

Processo TC 026.171/2013-9 (com 72 peças)  
Tomada de Contas Especial

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Em face do que restou apurado nos autos, manifesta-se o Ministério Público de Contas de acordo com a seguinte proposta oferecida pela unidade técnica (peça 70):

- “a) conhecer o recurso interposto, para, no mérito, negar-lhe provimento; e
- b) dar ciência à recorrente e aos demais interessados do acórdão que vier a ser proferido”.

Brasília, 8 de abril de 2016.

**Júlio Marcelo de Oliveira**  
Procurador